

Prestação de Contas
Proteção Social Básica
Processo nº 40-10/2019-SEDS
Termo de Colaboração nº 011/2019-SMASC

Justificativa:

No Plano de Trabalho fora planejado o pagamento de Recursos Humanos para profissionais de nível superior, por motivos particulares um dos profissionais teve que gozar férias, sendo assim não foi apresentado a despesa no valor de R\$ 155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais).

Outra despesa planejada foi alimentação (bebida) para apresentação de nota fiscal de consumo, devido a empresa contratada não emitir mais nota fiscal de consumo por problemas junto a receita federal, estamos enviando nota fiscal de serviços para comprovação da despesa, sem prejuízo ao desenvolvimento das atividades planejadas junto aos usuários, sendo assim apresentamos Nota Fiscal da empresa Thermas do Anhanguera S/A no valor de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais).

Fernandópolis, 31 de Julho de 2.019.

Flávio Henrique Seccatto Leone
Presidente